Dossiê da emenda Pix 202530680010

Plano de ação 09032025-077795 - gerado em 24/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dados insuficientes: ainda não há pagamento registrado no Transferegov.

Dados da emenda

Parlamentar	Carlos Henrique Gaguim
Beneficiário	MUNICIPIO DE MONTE SANTO DO TOCANTINS (TO)
Município / IBGE	Monte Santo do Tocantins / 1713700
População (IBGE)	2541
Valor previsto	R$ 495.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 495.000,00
Valor repassado	não informado
Primeiro pagamento	-
Objeto declarado	Substituir o sistema de iluminação pública convencional por luminárias de LED com tecnologia inteligente, visando maior eficiência energética, redução de custos operacionais e melhoria da segurança e qualidade de vida da população na TO - 080 (avenida central da cidade) zona Urbana do municipio de Monte Santo-TO. 1 - Substituir pontos de iluminação por luminárias de LED inteligentes (aproximadamente 150 lampadas) 2 - Reduzir o consumo de energia elétrica da iluminação pública em aproximadamente 25% 3 - Implantar sistema de telegestão e monitoramento remoto serão implantados 330 ponto de distribuíção na zona urbana do município de Monte Santo - TO

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202530680010 de Carlos Henrique Gaguim

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/77795/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/77795/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/77795/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202530680010

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.